

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Gestão de Pessoas - Processo Seletivo Simplificado

Processo SEI nº 2350.01.0012375/2025-42

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ANALISTAS/ TÉCNICOS UNIVERSITÁRIOS  
DAS UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UEMG Nº 58/2025 – REITORIA**

A Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os cargos de Analistas e Técnicos Universitários para a Reitoria, pela Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, informa a data e horário da 2ª Etapa – Entrevista, a ser realizada por videoconferência.

**REITORIA****ANÁLISTA UNIVERSITÁRIO – ANU – 40 HORAS SEMANAIS****ANU 01**

| DATA       | NOME                           | HORÁRIO |
|------------|--------------------------------|---------|
| 01/10/2025 | VANDERLEY DE SOUZA LIMA        | 13h30   |
| 01/10/2025 | GABRIEL GONZALEZ DA SILVA CRUZ | 14h10   |
| 01/10/2025 | DEBORA FERNANDA DUTRA BARBOSA  | 14h50   |
| 01/10/2025 | JOAO MARCOS CHAVES ALMEIDA     | 15h30   |
| 01/10/2025 | RAYANE SILVA VIDAL             | 16h10   |

**Paloma Satierf Brito Américo**

Gerente de Gestão de Pessoas

Membro da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os Cargos  
Administrativos de Analista Universitário e Técnico Universitário da UEMG

**Madison Alves Santana Prates**

Membro da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os Cargos  
Administrativos de Analista Universitário e Técnico Universitário da UEMG



Documento assinado eletronicamente por **Madison Alves Santana Prates, Gerente**, em 25/09/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Satierf Brito Américo, Gerente**, em 25/09/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **123595003** e o código CRC **CE842E70**.